01

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

.

Aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, (2017), nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal local, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do vereador Denis Alves de Souza, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Cícero Pinheiro dos Santos Júnior, José Carlos Gomes de Lima, Carlos Henrique Pontes Anhas, Edmário José de Souza, Fábio Santos de Miranda, Elias Bezerra Cavalcanti Júnior, José Salvador da Silva, Valdemir dos Santos Carneiro, Djair José Gonçalves de Oliveira, Manoel Antonio da Silva, Celso Luiz dos Santos, Antonio Barros de Souza Filho, Leonardo Barbosa dos Santos e José Roberto da Silva. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS, QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE. Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores Cícero Pinheiro dos Santos Júnior e José Carlos Gomes de Lima. Em seguida o Senhor Presidente saudou os nobres vereadores, bem como a todos os presentes e a todos os internautas. Em seguida o senhor Presidente convidou o 2º secretário para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, concluída a leitura o Senhor Presidente colocou a mesma em - discussão não havendo quem queira discutir colocou em Votação – onde foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Expediente onde constou da leitura dos Requerimentos Nºs 534/2017 à 553/2017. Concluída a leitura do Expediente o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente passando para o **Grande Expediente** não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da tribuna o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente passando para a **ORDEM DO DIA**, onde solicitou do vereador Leonardo Barbosa a devolução do Projeto de Lei Nº 012/2017 o qual solicitou Pedido de Vista do mesmo. Em seguida usou a tribuna o vereador Leonardo Barbosa disse que na última reunião pediu Vista ao Projeto, e que devolve a Mesa o Projeto com uma Ressalva que gostaria de abrir que no Orçamento para o ano de 2018 na questão que discordei que o Chefe de Gabinete não ter dotação igual a um Secretário para ser ordenador de despesa, é a única ressalva e que consigno isso em ata para no orçamento do ano de 2018 quando chegar a esta Casa no final do ano para que o Chefe de Gabinete não ter a mesma dotação de uma secretaria. Devolvido o projeto o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei 012/2017 oriundo do poder executivo – Ementa: Altera e acresce a Lei Nº 2.133 de 19 e janeiro de 2006 que Delega competência aos Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Secretários Adjuntos, Procurador Geral Adjunto, Chefe de Gabinete do Prefeito, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal na condição de ordenadores de despesas, disciplina procedimentos, ordenamento e realização a despesa e dá outras providências – em 1ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 1ª votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; Solicitado Dispensa de Interstício pelo vereador Leonardo Barbosa, no que foi concedido pelo senhor presidente – e 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 02/05/2017 às 10h00 no plenário desta Casa, no que eu Glória

Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 19 de abril de 2017.

DENIS ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA
2º SECRETÁRIO